



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.393 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11.0006-00/2014.

R E S O L V E:

ARBITRAR e **CONCEDER** ao Secretário Municipal de Obras – SEMOB, **GILSON NAZIF RASUL**, cadastro nº. 250754, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 119,68 (cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) e ¹/₂ (meia) diária no valor de R\$ 59,84 (cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), no período de 07 a 10.02.2014, para que o mesmo possa deslocar-se aos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia (ao longo da BR-364), a fim de fazer visitas, para realizar Levantamento Arquitetônica de obras e Ações a serem Desenvolvidas, assim sendo: Drenagem, encascalhamento e posterior pavimentação nos referidos distritos.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito